



OFÍCIO Nº 03/2025 – COI

Santo André, 09 de maio de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André,
Vereador Carlos Ferreira,
Demais Vereadores (as) da Casa,**

O **Centro de Operações Integradas de Santo André (COI)**, desde sua inauguração em junho de 2019, tornou-se um eixo estratégico da administração pública municipal, operando como uma plataforma de inteligência e resposta articulada para os principais serviços urbanos. Estruturado como **Superintendência Autônoma**, o COI articula diariamente segurança pública, mobilidade, saúde e infraestrutura com foco em **integração de todos os serviços, eficiência, eficácia e racionalização de recursos públicos**.

Colocamo-nos inteiramente à disposição desta Egrégia Casa para atender a quaisquer demandas, esclarecimentos ou encaminhamentos relacionados às atividades, solicitações, operações ou estrutura do Centro de Operações Integradas. As solicitações poderão ser formalmente endereçadas a esta Superintendência, que responderá com presteza e transparência.

Sua principal força reside na **integração efetiva entre as diversas instituições operacionais (Federal, Estadual e Municipal)**, que atuam presencialmente ou digitalmente a partir de um mesmo núcleo de comando e controle, com destaque para:

- **Guarda Civil Municipal (GCM)**
- **Polícia Militar**
- **Polícia Civil**
- **Departamento de Engenharia de Tráfego (DET)**
- **SATrans**
- **Defesa Civil**
- **SEMASA – Serviços de Saneamento Ambiental**
- **SAMU**
- **Semaforização Urbana Inteligente**

Essa infraestrutura permite **operações coordenadas, simultâneas e contínuas**, com atuação proativa sobre ocorrências reais monitoradas por mais de **700 câmeras**, incluindo 170 com **leitura de placas (OCR)**, integradas ao sistema **Muralha Eletrônica** e conectadas ao **Detecta**, plataforma estadual de segurança.

O modelo de governança do COI elimina barreiras institucionais e potencializa o trabalho conjunto, com impactos diretos na qualidade do serviço público e no combate à criminalidade, e à manutenção da ordem urbana. Ou dos grandes diferenciais do COI





é justamente permitir **respostas integradas em tempo real**, conforme demonstram os seguintes exemplos práticos:

- **Operações conjuntas entre DET, GCM e Polícia Civil e Militar** para abordagem imediata de veículos com queixa de roubo ou fuga após crimes, com bloqueios táticos de trânsito organizados em minutos, usando semáforos inteligentes e câmeras de rastreamento;
- **Fiscalização integrada de invasões de áreas públicas e despejo irregular de entulho**, com ação simultânea da GCM, SEMASA, PM e Polícia Civil, garantindo responsabilização penal e administrativa, com uso de provas em vídeo;
- **Acompanhamento em tempo real de manifestações públicas ou acidentes de grande proporção**, com coordenação de tráfego, transporte e segurança, acionando a PM, o SAMU ou a Defesa Civil quando necessário;
- **Rondas urbanas baseadas em inteligência analítica de imagens**, onde o COI antecipa padrões de movimentação suspeita e aciona GCM, PC e PM para atuação preventiva;
- **Atuação coordenada entre os agentes de trânsito e a GCM** fazendo operações estratégicas para segurança pública e viária em locais estratégicos de acordo com indicadores criminais.
- **Operações de suporte a diligências da Polícia Civil**, fornecendo imagens, trajeto de veículos suspeitos e até monitoramento em tempo real durante cumprimento de mandados, inclusive com captura de foragidos;
- **Ações ambientais preventivas e repressivas**, com suporte do COI ao SEMASA na detecção de ligações clandestinas, descarte de lixo ou invasão de áreas de mananciais, com uso de drones e câmeras fixas;
- **Apoio direto ao SAMU**, com encaminhamento de ambulâncias conforme análise visual da cena, otimizando tempo-resposta, semáforos inteligentes com intuito de diminuir o tempo de resposta.

Esse modelo de **operação integrada multissetorial** gera impactos mensuráveis:

- Redução de duplicidade de atendimentos e deslocamentos desnecessários;
- Maior assertividade nas decisões operacionais;
- Redução de custos com pessoal, combustível e tempo ocioso das equipes;
- Ganho de visibilidade e credibilidade institucional junto à população;
- Aumento na produtividade e efetividade das ações conjuntas.
- Integração entre agências governamentais.

Os números de 2025 confirmam esses avanços:

- **Mais de 100 prisões efetuadas**, muitas delas resultado direto de ações conjuntas entre GCM, PM e Polícia Civil;

- **Apresentadamente 90 veículos apreendidos**



Autenticidade do documento em <https://cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COI/ CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ



- Apoio a mais de 300 procedimentos investigativos, com fornecimento de imagens, reconhecimento veicular e monitoramento de deslocamentos.

O COI já possui **convênio vigente com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo** e encontra-se em fase final de pactuação com o Governo Federal e a Polícia Rodoviária Federal, ampliando ainda mais sua rede de cooperação técnica, bem como com o Governo do Estado de São Paulo para implementação do plano total do MURALHA PAULISTA para iniciarmos a atuação da verificação facial de criminosos e desaparecidos, ressaltando que já operamos na Muralha em se tratando de veículos furtados, roubados ou em envolvimento de atividades criminosas.

A estrutura do COI simboliza um novo paradigma de atuação pública: **integrada, inteligente e eficiente**. Seu sucesso é certo e conta com o apoio desta Casa Legislativa, para estimular os instrumentos legais, institucionais e garantir planos orçamentários necessários para que este equipamento cumpra seu papel com excelência.

Reiteramos, por fim, nosso compromisso com a proteção da vida, a integridade do patrimônio público e privado e a inovação na gestão urbana. Acreditamos firmemente na importância de fortalecer as operações e comunicações INTEGRADAS entre todas as agências públicas e entre os poderes EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. O COI se coloca como vetor dessa interconexão estatal, atuando como elo estratégico para prover essa integração e para promover a economicidade de recursos, a racionalização de esforços e o aumento da eficiência nos serviços prestados a população. Colocamo-nos à disposição para apresentar todos os dados técnicos e operacionais desta Superintendência sempre que for oportuno.

Atenciosamente,

Carlos Secco

Superintendente do Centro de Operações Integradas – COI
Prefeitura Municipal de Santo André


CARLOS SECCO
SUPERINTENDENTE COI
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



SA
192



Departamento
de Segurança
de Tráfego
DET

